

Resolução nº 52/CONDIR, de 19 de novembro de 1993.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe à Instituição de Ensino Superior o papel fundamental de colaborar com a melhoria dos profissionais da área de Educação para que possam atender à sociedade e assegurar-lhe um perfeito desenvolvimento;

Considerando a necessidade de disciplinar os valores de pagamento de hora-aula para docentes que ministram cursos de treinamento nesta Universidade,

R E S O L V E "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - O pagamento de hora-aula para professores que ministram cursos de treinamento nesta Instituição será:

- I - Professor com graduação - CR\$ 2.000,00
- II - Professor com especialização. - CR\$ 2.500,00
- III- Professor com mestrado - CR\$ 3.000,00
- IV- Professor com Doutorado - CR\$ 3.500,00

Art. 2º - Para professores de outros Estados, ou municípios, as despesas com passagem, alimentação e hospedagem, ficam a nosso cargo.

Art. 3º - Os valores de hora-aula descritos no art. 1º são sujeitos à correção pela UFIR, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-la.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira
Reitor Pró-Tempore

Resolução nº 061/CONDIR, de 14 de setembro de 1992.

Aprova Proposta Orçamentária para
o Exercício de 1993.

O Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade
Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e;

- considerando o que prescreve o Artigo 12 do Esta-
tuto da UNIR;

- considerando a proposta enviada pela Pró-Reitoria
de Planejamento;

- considerando ainda, a análise da plenária, em
reunião extraordinária de 14.09.92.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Proposta Orçamen-
tária da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o exer-
cício de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni

Presidente